

PORTARIA N° 003/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores, Itamar Rodrigues Simões, José Victor Dias Figueiredo, Telly Adriane Castilho e Manoel José das Chagas Santos, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seus cargos, 01 (um) quinquênio, que será calculado sobre o valor de seu vencimento, referente ao cargo de cada Servidor, na base de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de Março de 2.000.

Câmara Municipal de Januária, 17 de Fevereiro de 2000.

Francisco Eustáquio Pires Nascimento
PRESIDENTE.